DECRETO Nº 2.202, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Estabelece o horário do expediente no dia 20 de Abril de 2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º. O horário do expediente no dia 20 de Abril de 2023, será das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 19 de Abril de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo